



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 50, DE 22 DE JULHO DE 2020

Designa o Comitê de Orientação, Coordenação, Monitoramento e Avaliação do Programa de Interiorização do CRA-RJ

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 513 de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 e 47, inciso XXIV, do Regimento do CRA-RJ, associado ao Art. 51 da Lei 8.666/93; e as

CONSIDERANDO a decisão do E. Plenário proferida na Sessão nº 4058 de 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para compor o Comitê de Orientação, Coordenação, Monitoramento e Avaliação do Programa de Interiorização do CRA-RJ, os seguintes profissionais:

- a. Cons. César José de Campos - Coordenador,
- b. Cons. Reinaldo Faissal,
- c. Leonardo Ribeiro Fuerth – Superintendente Geral
- d. Berenice Lima – Assessora Especial da Presidência
- e. Raphael Monteiro – Assessor de Relações Acadêmicas, e
- f. Marta Maria do Carmo Lemos de Almeida – Coordenadora de Interiorização.

Art.2º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Adm. Wallace de Souza Vieira

Presidente

CRA-RJ nº 01-13247

